

LEI Nº17.652, 08.09.2021 (D.O. 10.09.21)

**DENOMINA PREFEITO ANANIAS GRANJA
A CE-273, QUE LIGA A BR-116 AO
DISTRITO DE CURUPATI, NO MUNICÍPIO
DE JAGUARIBARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Prefeito Ananias Granja a CE-273, que liga a BR-116 ao Distrito de Curupati, no Município de Jaguaribara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: José Sarto